

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 038/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 10/12/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 43.161,98 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais com noventa e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha do 13º referente ao exercício de 2019.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 6.827,77; Líquido R\$ 5.898,90 Maternidade: Bruto R\$ 3.118,29; Líquido R\$ 2.758,05 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.266,10; Líquido R\$ 27.055,15 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 5.924,88;</p> <p>Total Bruto R\$ 43.161,98 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais com noventa e oito centavos). Total Líquido: R\$ 41.636,98 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais com noventa e oito centavos)</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	